

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 5.116, DE 2023

Confere ao município de Rolândia,
Estado do Paraná, o título de Cidade-Berço
do Plantio Direto no Brasil.

Autor: Deputado MARCO BRASIL

Relator: Deputado PEDRO LUPION

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 5.116, de 2023, de autoria do Deputado Marco Brasil, confere ao Município de Rolândia, situado no Estado do Paraná, o título de Cidade-Berço do Plantio Direto no Brasil. De acordo com a proposição, “plantio direto” é a técnica desenvolvida pelo agricultor Herbert Bartz, na década de 1970, que consiste em semear a terra sobre a palha da cultura anterior, sem revolver o solo, contribuindo para a prevenção de erosões, a preservação da qualidade do solo e o aumento da produtividade na agricultura.

Conforme justificção apresentada pelo proponente, o reconhecimento oficial de Rolândia como “Cidade-Berço do Plantio Direto no Brasil” honra o pioneirismo e a notável contribuição de Herbert Bartz e do Município para o desenvolvimento desse método conservacionista de cultivo agrícola, altamente eficaz na incorporação de nutrientes ao solo, proteção contra erosões, proteção dos recursos naturais e melhoria da produtividade e da rentabilidade agrícola.

A proposição tem regime ordinário de tramitação, não possui apensos e está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões de



Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD).

Não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.116, de 2023, visa conferir ao município de Rolândia, no Estado do Paraná, o título de "Cidade-Berço do Plantio Direto no Brasil". Essa iniciativa reconhece a significativa contribuição de Rolândia para a agricultura nacional, especialmente na implementação e disseminação do Sistema de Plantio Direto (SPD).

O SPD é uma prática agrícola que elimina o revolvimento do solo, mantendo uma cobertura permanente com palhada e promovendo a rotação de culturas. Essa técnica traz inúmeros benefícios ambientais e econômicos, como a redução da erosão, melhora da estrutura do solo, aumento da infiltração de água, conservação da umidade e até mesmo o estímulo a processos de sequestro de carbono atmosférico, contribuindo para a estabilidade climática no Planeta. Além disso, contribui para a redução de custos operacionais e aumento da produtividade agrícola.

Rolândia destaca-se como o local onde o SPD foi introduzido no Brasil. Na década de 1970, o agricultor Herbert Bartz, residente em Rolândia, após observar os danos causados pela erosão em suas lavouras devido a chuvas intensas, buscou soluções inovadoras. Inspirado por práticas observadas no exterior, Bartz implementou o plantio direto em suas terras, tornando-se pioneiro dessa técnica no País.

A adoção do SPD em Rolândia não apenas transformou a agricultura local, mas também serviu de modelo para outras regiões do Brasil. A técnica foi gradualmente disseminada, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e econômica da agricultura brasileira. Atualmente, o SPD é



amplamente utilizado no Brasil, sendo reconhecido por sua eficiência na conservação do solo e aumento da produtividade agrícola.

Diante do exposto, é justo e oportuno reconhecer oficialmente o Município paraense de Rolândia como o berço do plantio direto no Brasil, valorizando sua contribuição histórica para a inovação e sustentabilidade da agricultura nacional.

Por essas razões, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.116, de 2023.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado PEDRO LUPION
Relator

2024-16101

